



# ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 23 DE AGOSTO DE 2021 – EDIÇÃO Nº. 283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84**  
**Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO Nº 283**

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 19, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância n.º 002/2021 por mais 60 (sessenta) dias, instaurada pela Portaria Municipal n.º 19/2021, proveniente da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, conforme consta do Processo Administrativo n.º 004991/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância n.º 002/2021, instaurada através da Portaria nº 19/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito  
Rio Novo do Sul/ES, 19 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PORTARIA EDUCAÇÃO</b>
--------------------------

PORTARIA SEMEC Nº 180/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através da portaria SEMEC Nº 106/2021 de 25 de fevereiro de 2021, A PARTIR DE 16 DE AGOSTO DE 2021, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
BRUNA CONCEIÇÃO DE MATOS VALIATI	MaMPB V	21	25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 16 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 181/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE  
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 001/2021 de 06 de janeiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V SÁDILA SCHEYDER SILVA na vaga CLASSE VAGA, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA turno MATUTINO E VERPERTINO, com 22 horas semanais, a partir de 17/08/2021, com lotação na EMPEIEF PRINCESA, EMPEIEF MARIA GIACOMELLI PETERLE e EMPEIEF ALTO MUNDO NOVO .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 17 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Decreto Individual Nº 0789/2021

**CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO 2021

ID CIDADES: 2021.060E0500001.09.0045  
 CONTRATO N° 089/2021  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul  
 CONTRATADO: Sherrernet Informática Ltda ME  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e fornecimento de internet banda larga para a Unidade Estratégia Saúde da Família 05 – São José  
 VALOR: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).  
 PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses  
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de agosto de 2021

ID CIDADES: 2021.060E0700001.10.0007  
 CONTRATO N° 090/2021  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
 CONTRATADO: Instituto Conhecer  
 OBJETO: Contratação de Serviço Especializado para realizar formação para profissionais da Educação, momento de integração, onde teremos acesso a diversos conteúdos inovadores com as maiores notas em rede no IDEB em suas escolas.  
 VALOR: R\$ 11.481,60 (onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)  
 PRAZO: A vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses  
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 05 de agosto de 2021

ID CIDADES: 2021.060E0700001.16.0003  
 CONTRATO N° 091/2021  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
 CONTRATADO: Link Card Administradora de Benefícios Eireli  
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para realização de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas ou equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, entre outros que a Prefeitura vier adquirir, com fornecimento de peças genuínas ou originais, suprimentos, lubrificantes, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento, por meio de sistema informatizado, em rede especializada de serviços.  
 VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)  
 PRAZO: A vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses  
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de agosto de 2021

ID CIDADES: 2021.060E0500001.16.0001  
 CONTRATO N° 092/2021  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul  
 CONTRATADO: Link Card Administradora de Benefícios Eireli  
 OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para realização de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas ou equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, entre outros que a Prefeitura vier adquirir, com fornecimento de peças genuínas ou originais, suprimentos, lubrificantes, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento, por meio de sistema informatizado, em rede especializada de serviços.  
 VALOR: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)  
 PRAZO: A vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses  
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de agosto de 2021

**ATA REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2021

ID Cidades: 2021.060E0700001.02.0003  
 ATA N° 0040/2021  
 ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
 FORNECEDOR REGISTRADO: Destaque Comercial de Produtos em Geral Eireli  
 OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Educação Básica e Ensino Fundamental, através da alimentação escolar.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 125.937,00 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais)  
 PRAZO: Início em 03 de agosto de 2021 e término em 03 de agosto de 2022  
 DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de agosto de 2021

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0003

ATA Nº 0041/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

FORNECEDOR REGISTRADO: Kennedy Alimentos Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Educação Básica e Ensino Fundamental, através da alimentação escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 674.338,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais)

PRAZO: Início em 03 de agosto de 2021 e término em 03 de agosto de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de agosto de 2021

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0003

ATA Nº 0042/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

FORNECEDOR REGISTRADO: Pontal Distribuidora Ltda

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Educação Básica e Ensino Fundamental, através da alimentação escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.017,20 (cento e um mil, dezessete reais e vinte centavos)

PRAZO: Início em 03 de agosto de 2021 e término em 03 de agosto de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de agosto de 2021

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0003

ATA Nº 0043/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

FORNECEDOR REGISTRADO: X Alimentos Ltda - EPP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Educação Básica e Ensino Fundamental, através da alimentação escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.110,00 (trinta e oito mil, cento e dez reais)

PRAZO: Início em 03 de agosto de 2021 e término em 03 de agosto de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de agosto de 2021

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0004

ATA Nº 0044/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

FORNECEDOR REGISTRADO: Hospidrogas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica municipal, obedecidas as especificações técnicas contidas no edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.495,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

PRAZO: Início em 04 de agosto de 2021 e término em 04 de agosto de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de agosto de 2021

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0004

ATA Nº 0045/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

FORNECEDOR REGISTRADO: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica municipal, obedecidas as especificações técnicas contidas no edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.352,00 (onze mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO: Início em 04 de agosto de 2021 e término em 04 de agosto de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de agosto de 2021

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0004

ATA Nº 0046/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

FORNECEDOR REGISTRADO: Drogafonte Ltda

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica municipal, obedecidas as especificações técnicas contidas no edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.100,00 (vinte e oito mil, cem reais)

PRAZO: Início em 04 de agosto de 2021 e término em 04 de agosto de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de agosto de 2021

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0004

ATA Nº 0047/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

FORNECEDOR REGISTRADO: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica municipal, obedecidas as especificações técnicas contidas no edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

PRAZO: Início em 04 de agosto de 2021 e término em 04 de agosto de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de agosto de 2021

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0004

ATA Nº 0048/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

FORNECEDOR REGISTRADO: Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica municipal, obedecidas as especificações técnicas contidas no edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: Início em 04 de agosto de 2021 e término em 04 de agosto de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de agosto de 2021

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0004

ATA Nº 0049/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

FORNECEDOR REGISTRADO: Semear Distribuidora Eireli EPP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica municipal, obedecidas as especificações técnicas contidas no edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)

PRAZO: Início em 04 de agosto de 2021 e término em 04 de agosto de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de agosto de 2021

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0004

ATA Nº 0050/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

FORNECEDOR REGISTRADO: Inovamed Hospitalar Ltda

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica municipal, obedecidas as especificações técnicas contidas no edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais)

PRAZO: Início em 04 de agosto de 2021 e término em 04 de agosto de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de agosto de 2021

D CidadES: 2021.060E0700001.02.0004

ATA Nº 0051/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

FORNECEDOR REGISTRADO: F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia básica municipal, obedecidas as especificações técnicas contidas no edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.400,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos reais)

PRAZO: Início em 04 de agosto de 2021 e término em 04 de agosto de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de agosto de 2021

## ORDEM DE SERVIÇO

### ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, inscrito no CNPJ nº 14.004.319/0001-08, autoriza a empresa SHERRERNET INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.565.445/0001-70, através do Contrato nº 089/2021, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 003893/2021a dar início aos Serviços Técnicos de instalação e fornecimento de internet banda larga para a Unidade Estratégia Saúde da Família 05 – São José.

Rio Novo do Sul-ES, 05 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
PREFEITO MUNICIPAL

VIVIANI SILVA HEMERLY  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 060/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A ANAESP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO.

PROCESSO Nº 004438/2021

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, sediado à Rua Joaquim Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. VIVIANI SILVA HEMERLY, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 104.922.267-92, portadora da carteira de identidade nº 2.008.263 SSP-ES, residente à Rua Arildo Bianchi, nº 201, Loteamento Borsói, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, RESOLVEM, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 060/2018 no importe de 10.647020%, com base no IPCA/IBGE, referente ao período de julho de 2019 a junho de 2021, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste**

2.1 - Com base nas informações constantes do processo administrativo acima indicado, o valor mensal reajustado do contrato com base no índice do IPCA passa a ser de R\$ 218.152,55 (duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) do presente termo de apostilamento.

2.3 – O presente Termo de Apostilamento tem por base legal no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recurso Orçamentário**

3.1 – Os recursos destinados à execução do presente Termo de Apostilamento tem seu valor consignado no orçamento vigente:

- 1204.1030200032.082.33903900000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GESTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – DESPESA - 104.

**CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Gerais**

4.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresso por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em duas vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 13 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal  
Contratante

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul  
Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00062/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A SRA. CRISTIANE NOGUEIRA DE MATOS.

PROCESSO Nº 004705/2021

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do Fiscal do Contrato nº 062/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações**

2.1 - Fica alterado o nome do fiscal do contrato nº 062/2021, conforme Cláusula Décima Segunda, passando de Larissa Debarba Volpato, para a servidora Hevelyne Hemerly de Almeida Dutra, matrícula nº 030872.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais**

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expreso por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 06 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal  
Contratante

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A EMPRESA TRANSNOVO TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI.

PROCESSO Nº 0003597/2021

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado Contratante, RESOLVE, expedir o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições à seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 – É objeto do presente apostilamento a substituição da Fonte de Recursos utilizada para custeio da despesa, determinada na cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2019, celebrado entre as partes em 14 de setembro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Das Alterações**

2.1 - Fica alterado a Cláusula Quarta do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2019 celebrado entre as partes, modificando-se a fonte de recursos para custeio da despesa contratual, passando a cláusula referida a vigorar com a seguinte redação:

2.2 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da dotação:

- 0702.1236100022.025.33903900000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - DESPESA 280.
- 0703.1236500022.033.33903900000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA –

**TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - DESPESA 795.****CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Gerais**

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato que não foram modificadas de modo expresse por este Instrumento.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado no presente instrumento, o Contratante assina este Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual conteúdo e para um só efeito de direito.

Rio Novo do Sul - ES, 02 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal  
Contratante

**DISPENSA LICITAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ID CidadES Contratação: 2021.060E0500001.09.0048

PROCESSO Nº 003951/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES ESF'S, a favor da(s) empresa(s) VERALDO BETTCHER PEREIRA 00793713706, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.500.061/0001-83, no valor global de R\$ 17.100,00 (dezesete mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 16 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0110

PROCESSO Nº 002983/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO IV, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS DE HIGIENIZAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a favor da(s) empresa(s) GRAZIELE BORGES MATIELI LIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.363.487/0001-51 e PHENIX SAO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.278.077/0002-70, no valor global de R\$ 36.640,00 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0111

PROCESSO Nº 004467/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 À 28 DE FEVEREIRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA LAURIENE GONÇALVES DOS SANTOS FAMBRE, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADOR O SENHOR ACYR FRANCISCO ZAMBE, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o nº 493.374.327-49, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal



**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2021.060E0700001.09.0112**

PROCESSO N° 004471/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei n° 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 À 28 DE FEVEREIRO DE 2022, PARA O BENEFICIÁRIO FELIPE PARACATU SABINO, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADOR O SENHOR MANOEL FERNANDES NETTO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 249.873.957-20, no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de agosto de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO**

EDITAL N.º 03/2021  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 20/2021  
 RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

- A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 04 de Agosto de 2021, conforme disposto, a saber:

**ADMINISTRAÇÃO – (30 HORAS SEMANAIS):**

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	09	TATIANA MOZER MARQUEZINI	7 PONTOS

**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – (30 HORAS SEMANAIS):**

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	05	EDUARDO MIRANDA DE FREITAS	4,5 PONTOS

**ENFERMAGEM – (30 HORAS SEMANAIS):**

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	15	LARISSA NUNES FRANCISCO DE SOUZA	7,5 PONTOS	-
02	19	JESSICA FERNANDES DE SOUZA	5,5 PONTOS	38 DISCIPLINAS CURSADAS
03	17	TALITA GUIMARÃES DUTRA	5,5 PONTOS	34 DISCIPLINAS CURSADAS

## FARMÁCIA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	12	HELOÍSA TOMAZELI PETERLE DA SILVA	6,5 PONTOS	22 DISCIPLINAS CURSADAS
02	16	MARIANA ALVES LOUZADA	6,5 PONTOS	15 DISCIPLINAS CURSADAS

## FISIOTERAPIA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	13	BETÂNIA CINTRA CAMPOS	5,5 PONTOS
02	08	TIAGO NUNES ONHAS TOSTA	5 PONTOS
03	10	MARIANI PASCOAL BARROS	4,5 PONTOS

## LICENCIATURA EM HISTÓRIA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	03	JOYCE DE OLIVEIRA SILVA	5 PONTOS

## LICENCIATURA EM LETRAS – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	14	EMERSON BRESSAMINE DA SILVA	7,5 PONTOS

## LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	07	MARCIANO BERTOL FERREIRA	3,5 PONTOS	30 DISCIPLINAS CURSADAS MÉDIA 8,1
02	02	RAFAELLA CORREA DEBAKER	3,5 PONTOS	30 DISCIPLINAS CURSADAS MÉDIA 8,0

## PEDAGOGIA – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	04	THAÍS OINHOS MARTINS	7,5 PONTOS	52 DISCIPLINAS CURSADAS
02	01	GHLENDIA ROHR RIEDEL	7,5 PONTOS	41 DISCIPLINAS CURSADAS MÉDIA 10
03	18	LEANDRO NUNES FRANCISCO	7,5 PONTOS	41 DISCIPLINAS CURSADAS MÉDIA 9,3

04	06	MARIA LUZIA MARCHIORI MARINATO	6,5 PONTOS	25 DISCIPLINAS CURSADAS
05	20	STEPHANIE DA SILVA NEGRÃO	6,5 PONTOS	23 DISCIPLINAS CURSADAS
06	11	JENIFER BANDEIRA DOS SANTOS CARVALHO LIMA	4,5 PONTOS	-

- Que não houveram candidatos inscritos para estágio de nível superior nas áreas de ARQUITETURA E URBANISMO e BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA.

Rio Novo do Sul/ES, 20 de Agosto de 2021.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA  
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO  
Membro da Comissão

BEATRIZ DE OLIVEIRA EIRIZ  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 20/2021  
EDITAL N.º 03/2021

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,  
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES  
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO